



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Área de Proteção Ambiental - Mata do Krambeck

Ofício IEF/APA MATA DO KRAMBECK nº. 8/2021

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021.

Prezado Senhor

DIEGO VAZ DA COSTA BORGES

@cargo_destinatario@

RUA FELIPE NACIF - 199, BAIXADA

CEP: 36902-054 – Manhuaçu/MG

Assunto: Informa arquivamento do Processo Administrativo

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0015201/2021-89.

Prezado Senhor,

Por solicitação do Coordenador do Núcleo de Apoio Regional - NAR Juiz de Fora, venho por meio do presente documento informar-lhe que o Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, decidiu pelo arquivamento do seu requerimento nos autos do processo administrativo de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA nº 2100.01.0015201/2021-89, formalizado em nome de **ANTONIO MOREIRA BASTOS**, inscrito no CPF nº 068.758.406-00, na propriedade denominada Fazenda Santa Rita, município de Matipó/MG, conforme se pode perceber da referida decisão administrativa e dos seus fundamentos, Decisão IEF/URFBIO MATA nº. 2100.01.0015201/2021-89/2021, anexada ao presente processo SEI sob nº 29522844).

Informo, por oportuno, que, quanto a esta decisão, conforme previsto na Seção XII do Decreto nº 47.749/2019, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada, ou seja, a partir da data do protocolo desta notificação no respectivo processo SEI nº 2100.01.0015201/2021-89, devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 81 do citado Decreto.

Em caso de manifestação, esta deve ser realizada por meio de protocolo junto ao processo SEI nº 2100.01.0015201/2021-89, citando expressamente o número deste ofício e o número deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dornelas Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 17/05/2021, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29524334** e o código CRC **400D6EAF**.

Referência: Processo nº 2100.01.0015201/2021-89

SEI nº 29524334

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900